



ESTADO DE MATO GROSSO

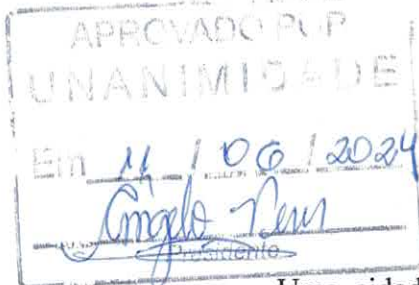
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

**INDICAÇÃO Nº 002/2024**

**CM Nº 0195/2024**

**AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PSD**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, JAMIS SILVA BOLANDIN – PARA QUE O MESMO DESENVOLVA UM PROJETO DE ARBORIZAÇÃO AO LONGO DO CÓRREGO TERERÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

Uma cidade repleta de áreas verdes, parques, bosques e etc, além de serem visualmente bonitas, contribuem de modo significativo para a qualidade de vida e o equilíbrio ambiental nas cidades. Muitas cidades brasileiras e do mundo deixam a desejar nesse requisito, deixando de proporcionarem uma condição de vida melhor para seus habitantes, além de criarem práticas sustentáveis que visam o futuro de nosso planeta e da própria humanidade.

Temos no perímetro urbano de nosso município córregos que nos permeiam, que se encontram sujos, poluídos, contaminados e que precisam serem tratados com muito mais respeito e cuidado, tanto pela população quanto pelos gestores municipais. Nesse sentido, indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo em parceria com o Departamento e Conselho Municipal de Meio Ambiente, Secretarias de Obras e Agricultura, Consórcio Nascentes do Pantanal, Sindicatos, Faculdade Unibras, além de outros órgãos e instituições locais, regionais e nacionais no sentido de elaborar um projeto de arborização a ser implantado ao longo do Córrego Tereré.

Justifico que foi realizado pela gestão municipal um trabalho de limpeza da área que circunda as margens do referido córrego, então é um momento bastante oportuno para a realização da referida arborização. Seria até mesmo uma maneira de utilizarmos as mudas de espécies arbóreas e frutíferas já cultivadas ou que venham a ser cultivadas no viveiro municipal. Acredito que a arborização trará vitalidade ao córrego e uma condição de vida melhor para a população que vive em seu entorno, assim como para toda cidade.

Dada a importância de tal propositura, espero poder contar com a aprovação desta Casa de Leis, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e todas as demais pastas e segmentos para que nossa indicação seja contemplada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

*Edson Borges dos Santos*  
**EDSON BORGES DOS SANTOS**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 7285

RECIBO: 12/06/2024  
*my*



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

**INDICAÇÃO Nº 019/2024**

**CM Nº 196/2024**

**AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - UB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PODAR AS ÁRVORES DEFRENTE A ESCOLA MUNICIPAL REINALDO BOTELHO E CAMPO DE FUTEBOL, COMUNIDADE BARREIRÃO.**

Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem providências, no sentido de fazer trabalho de poda das árvores localizadas defrente a Escola Municipal Reinaldo Botelho e campo de Futebol da Comunidade Barreirão.

Esclareço que as árvores estão tirando a visibilidade tanto da Escola acima citada, assim como do campo de futebol, devido à falta de poda.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024**

*Luzeire Mônica de Araújo Caldeira*  
**LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA**  
Vereadora – UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 7282  
RECIBO: 12/06/2024  
*my*



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

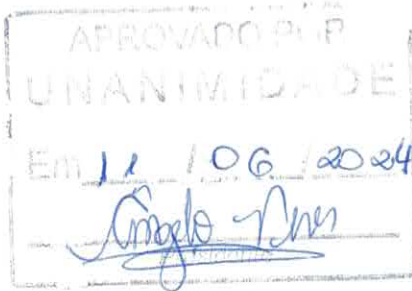
INDICAÇÃO Nº 030/2024

CM Nº 197/2024

**AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PSD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 7283

RECIBO: 12/06/2024  
my



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR UMA FORÇA TAREFA COM AMPLIAÇÃO DAS AGENDAS DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL PARA REDUÇÃO A DEMANDA REPRIMIDA, PODENDO ESTENDER OS ATENDIMENTOS AOS SÁBADOS E REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO.

A presente propositura se justifica tendo em vista que os usuários que necessitam dos serviços estão na lista de espera há algum tempo.

Com a pandemia houve a suspensão dos serviços, aumentando, ainda, mais o tempo de espera.

Atualmente a situação viola a dignidade da pessoa humana, filas com usuários aguardando por tratamento, cuja ausência prolongada acarreta, sem sombra de dúvidas, o agravamento das condições de saúde bucal dos que esperam.

Com o atendimento da solicitação teremos um atendimento humanizado, indo de encontro com as necessidades dos usuários que não possuem condições financeiras para custear seu tratamento.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

Ângelo Ant. Peres  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador – PSD

Percebi  
12/06/2024  
Rafael Souza



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

**INDICAÇÃO Nº 031/2024**

**CM Nº 198/2024**

**AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PSD**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS JUNTO AOS RESPONSÁVEIS PARA OFERECER ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PORTADORES DE DIABETES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

O objetivo da Indicação é para o Sr. Prefeito Municipal tome providências, no sentido de regulamentar através de Lei ou de outra forma para que os hospitais, clínicas, postos de saúde e laboratórios de coleta de sangue públicos e privados credenciados ou não na rede municipal de saúde, ofereçam atendimento diferenciado aos portadores de Diabetes, aos pacientes que venha, a fazer exames em caráter de jejum total, dando-lhes prioridade no atendimento.

Relato que bastando ao paciente ser portador de diabetes para ter atendimento prioritário, podendo a administração efetuar cadastro dos portadores de Diabetes, para fim de prioridade no atendimento.

Como sugestão que a rede de serviço responsável pela coleta de sangue, incumbe identificar no início do atendimento (triagem), os pacientes portadores de diabetes, e aqueles que porventura queira ter seu direito garantido de preferência de atendimento pela regulamentação indicada acima, para que assim seja dada a prioridade aos exames dos referidos pacientes.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador – PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 7284  
RECIBO: 12/06/2024  




ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

**INDICAÇÃO Nº 020/2024**

**CM Nº 199/2024**

**AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – Republicanos**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALMIR MORETTO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA TROCA/SUBSTITUIÇÃO DE BRINQUEDOS DO PARQUINHO DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

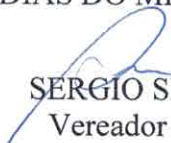
O objetivo da Indicação é atender aos apelos dos moradores que solicitam a troca/substituição dos brinquedos que se encontram deteriorados com partes enferrujadas e pontas cortantes, oferecendo riscos aos usuários.

Relato que a Praça Professor Nelson Ângelo dos Santos é um espaço de grande importância, onde os moradores se encontram para momentos de lazer e levam seus filhos pequenos para momentos importantes de diversão no referido parquinho.

Relato que ao mesmo tempo que as crianças se divertem, também aprimoram suas habilidades motoras como correr, pular, escalar, equilibrar-se, que são habilidades essenciais para o desenvolvimento físico e domínio do corpo, proporcionando a base para futuras atividades esportivas, físicas e mobilidade diária.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Valmir Moretto, pois muito alegrará os moradores do referido Bairro, principalmente as crianças que voltarão a utilizar o Parquinho com brinquedos novos e sem risco de acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador - Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

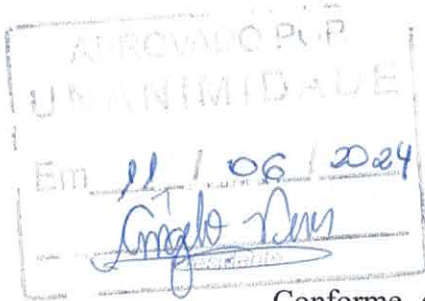
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

**INDICAÇÃO Nº 027/2024**

**CM Nº 200/2024**

**AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS**

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL- **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE RESCISÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA FENIX EM VIRTUDE DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS JARDIM RONDON E RESIDENCIAL CANAÃ.**



Conforme é de conhecimento público, a empresa Fênix, responsável pela execução dos serviços de pavimentação asfáltica nos Bairros Jardim Rondon e Residencial Canaã, não está cumprindo com as obrigações contratuais estabelecidas, resultando em transtornos significativos para os moradores, que aguardam há muito tempo pela finalização do asfalto em frente às suas residências.

Diante do exposto, solicito que seja estudada junto ao Departamento Jurídico a possibilidade de rescisão do contrato com a empresa Fênix, Além disso, sugiro que, após a rescisão do contrato, a Prefeitura elabore um Projeto de Lei a ser submetido à Câmara de Vereadores, permitindo que a própria administração municipal execute os serviços de sub-base, base e drenagens. Quanto aos serviços restantes, como capa de asfalto, guias de meio-fio, sarjetas e sinalizações, recomendo que sejam licitados, assegurando a qualidade e a celeridade necessárias para a conclusão das obras.

Tenho certeza de que, com a atuação conjunta da Prefeitura, do Departamento Jurídico e desta Casa de Leis, conseguiremos proporcionar aos moradores dos Bairros Jardim Rondon e Residencial Canaã a infraestrutura que tanto anseiam, melhorando significativamente a qualidade de vida de todos.

De acordo com o exposto, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – REPUBLICANOS

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: [camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br) – São José dos Quatro Marcos/MT

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 728  
RECIBO: 12 06 2024  
my

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 7285  
12 06 2024  
my



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 011/2024

CM Nº 201/2024

**AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PSD**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE QUANDO FOR REALIZAR TRABALHO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS OU RODOVIA, COMUNICAR AOS PROPRIETÁRIOS QUE ESTÃO COM AS CERCAS IRREGULARES.**

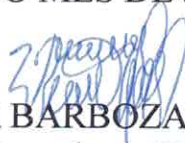
Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras para que tomem providencias, no sentido de comunicar aos proprietários de sítios, chácaras, fazendas, etc, que estão com as cercas irregulares nas estradas vicinais e Rodovias quando for fazer algum trabalho nas mesmas.

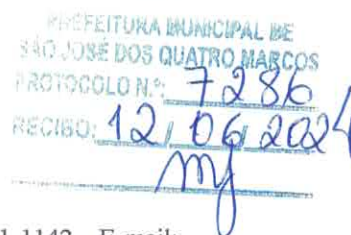
Informo que fui procurado por um sitiante, onde o mesmo alega que sua cerca foi quebrada e coberta com entulho e o gado saiu pela Estrada.

Justifico entender que antes da fazer os trabalhos que notifique os responsáveis da área para evitar transtornos futuros. Sabemos que existem inúmeros pontos que estão irregulares no Município.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), para resolver estes casos futuramente, bem como ao atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador – PSD





ESTADO DE MATO GROSSO

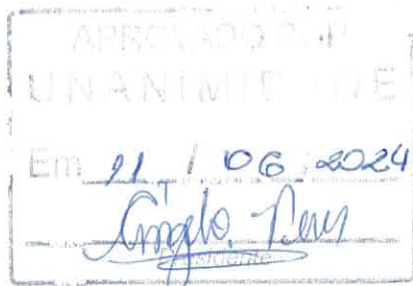
## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 012/2024

CM Nº 202/2024

**AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PSD**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER ATENDIMENTO NA RUA RONDÔNIA ESQUINA COM A RUA 15 DE JUNHO.**

Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras para que tomem providencias, no sentido de fazer atendimento na Rua Rondônia esquina com a Rua 15 de Junho, local que está necessitando de reparo.

Justifico que estive no local e fui cobrado sobre a situação em que os veículos não tem como trafegar, devido os estragos naquele trecho e também nas imediações.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador – PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 7287  
RECIBO: 12/06/2024  




ESTADO DE MATO GROSSO

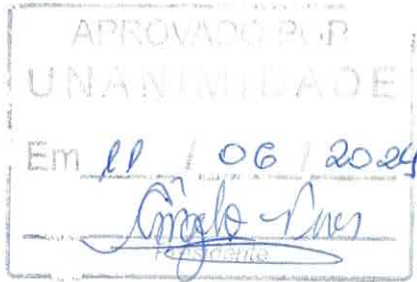
**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

**INDICAÇÃO Nº 021/2024**

**CM Nº 203/2024**

**AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – Republicanos**



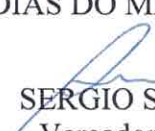
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALMIR MORETTO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA TROCA/SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DA ACADEMIA DE GINASTICA AO AR LIVRE DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

O objetivo da Indicação é atender aos apelos dos moradores que solicitam a troca/substituição de aparelhos da academia de ginástica ao ar livre que se encontram danificados, oferecendo riscos aos usuários.

Relato que a referida academia é muito frequentada todos os dias por pessoas de todas as idades, que vão em busca de fortalecimento e maior resistência de suas musculaturas, ao mesmo tempo que aumenta a capacidade cardiorrespiratória e a mobilidade das articulações, melhorando a flexibilidade e a coordenação motora, e além de todos estes benefícios para a saúde, quando amizades são feitas na academia, uma pessoa acaba motivando a outra a praticar exercícios também, uma vez que nem sempre se tem vontade para tal prática que é essencial para manter a saúde em dias, garantindo o bem estar e a qualidade de vida dos praticantes.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Valmir Moretto, pois será um atendimento de grande importância para os moradores do referido Bairro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador - Republicanos

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: [camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br) – São José dos Quatro Marcos/MT